



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1730/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de poda drástica em árvore localizada na Avenida da Amizade, nas proximidades do nº 1225.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, seja realizada poda drástica na árvore situada na Avenida da Amizade, próximo ao nº 1225, tendo em vista relatos de que sua copa encontra-se excessivamente alta e volumosa, avançando sobre a via pública, acarretando riscos à segurança de pedestres, motoristas e moradores da região.

Justificativa:

A Avenida da Amizade é via de grande circulação de veículos e pedestres, inclusive crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A vegetação da árvore em questão, por estar sem a manutenção adequada, pode provocar danos, queda de galhos sobre veículos, bem como prejudicar a visibilidade de motoristas, aumentando o risco de acidentes de trânsito.

Além disso, em dias de chuva e ventos fortes, galhos de grande porte podem se desprender, causando prejuízos materiais e colocando em risco a integridade física dos munícipes. A intervenção técnica adequada, por equipe especializada, é medida necessária para garantir a segurança e a preservação da arborização urbana dentro dos parâmetros corretos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de abril de 2026.

FELIPE CORÁ

- Vereador de Santa Bárbara d'Oeste -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S8UY53VYD1JAUGB4> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S8UY-53VY-D1JA-UGB4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 31.18/2026 09/04/2026 14:41 - CHAVE: S8UY-53VY-D1JA-UGB4